



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 074/2019

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA,
no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a
Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **MARCELO DE PAULA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1553834, **BOAZ GALDINO DE OLIVEIRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1862270, e **UILIAM RANGEL AMORIM SOUZA**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1074679, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Contraditória visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23520.010466/2018-87, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 29/04/2019, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 24 de abril de 2019.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*